

**ATA DA REUNIÃO PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS E OS FORMULÁRIOS DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2019 PARA ELEIÇÃO DE UM CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DOS CONSUMIDORES, PARA COMPOR O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERST, PELO PRAZO QUE FALTAR À COMPLEMENTAÇÃO DO RESPECTIVO MANDATO. (LEI Nº 6.906/2013)**

- Aos 27 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sito à Rua Galvão Costa, nº 755, Parque da Oktoberfest, com início às 9h30min reuniu-se o Presidente da Comissão da Audiência Pública 01/2019, Sr. Marcelo Portela Estula, Presidente do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Santa Cruz do Sul, e seus membros, Sr. Gerson Jacob Weigel, Supervisor - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e o Dr. Clayson Morimoto, Procurador Adjunto na Procuradoria Geral do Município. A presente reunião se realizou em cumprimento ao estabelecido no Edital da Audiência Pública 01/2019, referente a Audiência Pública realizada no dia 20/02/2019, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, onde ocorreu a eleição para a escolha Conselheiro Suplente representante dos consumidores dos serviços delegados, para compor o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul - AGERST, pelo prazo que faltar à complementação do respectivo mandato, para analisar a documentação entregue pelos candidatos. A comissão da Audiência Pública verificou a documentação apresentada conforme exigência do Art. 11 e incisos I ao IX da Lei nº 6.906/2013, entregue pelos candidatos em envelopes lacrados no dia da audiência, obtendo como resultado: a Sra. Miriam Cristina Lau (89 votos – 1º Lugar), apresentou toda a documentação exigida em Lei; o Sr. Cláudio Tadeu Laus Cariboni (64 votos – 2º Lugar), não apresentou a seguinte documentação: certidão da distribuidora criminal Estadual dos lugares onde haja residido ou exercido atividade profissional nos últimos 05 (cinco) anos (art. 11, IV da Lei 6906/13), em seu lugar apresentou um Alvará de Folha Corrida da Justiça Estadual, foi verificado também que o candidato apresentou as declarações solicitadas no Art. 11, incisos VI, VII e IX em um único documento; o Sr. Ewerson Bier Machado (44 votos, 3º Lugar), não apresentou a seguinte documentação: folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual dos lugares onde haja residido ou exercido atividade profissional nos últimos 05 (cinco) anos (Art. 11, inciso V da Lei 6906/13); e o Sr. Marcelo da Silva Iser (02 votos, 4º Lugar) apresentou toda a documentação exigida em Lei. Desta forma, a comissão declara o resultado final da eleição, sendo eleita e indicada como Conselheira Suplente representante dos Consumidores, para compor o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul - AGERST, pelo prazo que faltar à complementação do respectivo mandato, a Sra. Miriam Cristina Lau. Informamos ainda que, na Audiência Pública 01/2019 realizada no dia 20/02/2019, não foi registrado nenhum pedido de impugnação das candidaturas. O Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e nada mais havendo para ser informado, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão e demais componentes. \_\_\_\_\_

  
**Gerson Jacob Weigel**  
Supervisor  
SMDTCT

  
**Marcelo Portela Estula**  
Chefe do EDECON  
Presidente da Comissão

  
**Clayson Morimoto**  
Procurador Adjunto  
Procuradoria Geral do Município